

INTERESSADO: Sylvio Francisco Ferraz Costa

ASSUNTO : O contrato do interessado na categoria de Professor Assistente, da disciplina Estatística Aplicada à Administração da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu

PARECER Nº 632/75, CTG; Aprov. em 26 / 2 / 75

RELATOR : Antônio Delorenzo Neto

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu indica, à apreciação do CEE, o nome de Sylvio Francisco Ferraz Costa, para exercer a função de Professor Regente da disciplina Estatística Aplicada à Administração.

2. Fundamentação: O candidato proposto possui o diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru. Realizou vários cursos de extensão universitária em assuntos econômicos. Apresenta boa experiência administrativa no setor bancário.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de Sylvio Francisco Ferraz Costa, na categoria de Professor-Assistente, da disciplina Estatística Aplicada à Administração da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, porquanto não apresentou títulos de Pós-Graduação que pudessem habilitá-lo à regência.

São Paulo, 29 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de fevereiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente